



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº. 898 de 28 de setembro de 2007.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a (FUNDEG) FUNDAÇÃO DELMIRO GOUVEIA.

Eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, faço saber, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a FUNDAÇÃO DELMIRO GOUVEIA – FUNDEG, com sede na Praça da Matriz, nº. 16 – Centro – Delmiro Gouveia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 28 de setembro de 2007.


JOSÉ CAZUZA FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

